

EDITAL Nº 56/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO
Campus São José dos Campos

O Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste *campus*, considerando o Edital nº 34, de 9 de março de 2024, a Resolução nº 35, de 6 de maio de 2014, a Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Resolução nº 65, de 3 de setembro de 2019.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *campus*.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no *Campus* São José dos Campos.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.3 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/22vVg9nx7oK47Pa99> no período de **19 de abril** até as **16h do dia 24 de abril de 2024**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): Entrevista e atendimento ao perfil exigido no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus São José dos Campos*, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizado pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo servidor responsável pelo projeto e pela Diretoria-Geral do Campus São José dos Campos.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	19/04/2024
Período de inscrições	19 a 24/04/2024
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	25/04/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	26/04/2024

Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	29 e 30/04/2024
Divulgação final dos selecionados	03/05/2024
Início das atividades dos bolsistas contemplados	06/05/2024

São José dos Campos, 19 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves
Diretora-Geral em Exercício

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Iniciação teatral no IFSP SJC: ações de formação, criação e fruição
Resumo do projeto	O projeto tem como foco fomentar experiências teatrais no IFSP SJC e na cidade de São José dos Campos, por meio da promoção de ações formativas como oficinas e vivências teatrais, da montagem e circulação de uma peça teatral em escolas públicas e em espaços culturais/comunitários da cidade de São José dos Campos. As ações do projeto serão abertas para alunos, servidores e para a comunidade externa ao IFSP SJC.
Servidor responsável	Flávia Ruchdeschel D'Avila
Duração do projeto	Até Novembro de 2024
Carga horária semanal	10 h / semana
Vagas	2 vagas
PERFIL EXIGIDO:	É desejável que o bolsista tenha experiência prévia com teatro e afinidade com outras linguagens artísticas; Capacidade de organização, comunicação verbal e textual, proatividade e disponibilidade de tempo.

Título do projeto	Materioteca didática Science in Box: explorando, experimentando e divulgando o mundo da ciência
Resumo do projeto	O projeto busca despertar o interesse de alunos dos ensinos fundamental e médio pela ciência, a partir da vivência da ciência com diversos materiais didáticos, elaborados por docentes e discentes do curso de Licenciatura em Química do IFSP-SJC.
Servidor responsável	Carolina Ramos Hurtado Guimarães
Duração do projeto	Até Novembro de 2024
Carga horária semanal	20 h / semana
Vagas	1 vaga
PERFIL EXIGIDO:	Graduandos em Licenciatura em Química, com interesse em participar de projeto de extensão com a elaboração de materiais didáticos para serem aplicados na forma de oficinas em escolas públicas de São José dos Campos. Disponibilidade para realização de oficinas no período da tarde e eventualmente no período da manhã e noite.

Título do projeto	Quimicando: o aprender científico por meio de atividades lúdicas e contextualizadas
Resumo do projeto	O projeto visa à produção de material didático lúdico pelos graduandos do IFSP, objetivando-se despertar o interesse pela leitura, bem como o senso crítico dos alunos das escolas públicas. O desenvolvimento do projeto possibilitará ainda o fortalecimento do vínculo entre escolas públicas e o Instituto Federal de São Paulo, possibilitando não apenas uma articulação entre pesquisa, reflexão e aplicação, bem como a atuação da instituição em favor da comunidade.
Servidor responsável	Andrea Santos Liu
Duração do projeto	Até Novembro de 2024
Carga horária semanal	20 h / semana
Vagas	1 vaga

PERFIL EXIGIDO:	Licenciando em Química, com habilidade em desenhar e criar HQs e utilização de softwares, ter disponibilidade para ir em escolas para desenvolvimento do projeto, no período vespertino e noturno.
-----------------	--

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joseane Mercia da Rocha Pimentel Goncalves**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SJC, em 19/04/2024 11:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736590

Código de Autenticação: 3c177f16fc



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201